



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES
E.E. "ANTONIO MARIN CRUZ"
RUA CEARA, 168- FONES (017) 3695-1123 - (017) 3695-1200
CEP: 15730-000 – MARINÓPOLIS – SP
e028332a@educacao.gov.sp.com.br



EDITAL PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO – 2019

A Direção da EE Antonio Marin Cruz, localizada no Município de Marinópolis, jurisdicionada a Diretoria de Ensino Região de Jales, de acordo com a Resolução SE 75 de 30-12-2014, alterada pela resolução SE 6, de 20-01-2017, torna público o presente edital de abertura de inscrição do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO

- a) Ser titular de cargo ou ser ocupante de função atividade abrangido pelo § 2º artigo 2º da Lei Complementar 1010/2007 (OFA, categoria F).
- b) Contar no mínimo com 03 anos de experiências docente na rede estadual de ensino
- c) Ser portador de licenciatura plena
- d) Não ter tido cessada sua designação para função de Professor Coordenador no ano corrente.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- a) Atender o disposto no Artigo 5º da Resolução SE 75/2014;
- b) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais para o trabalho coletivo;
- c) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais;
- d) Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática (Word, Excel e Internet);
- e) Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- f) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- g) Desenvolver ações de formação pedagógica junto aos professores voltadas para disseminar práticas pedagógicas para consolidação das habilidades previstas no Currículo Oficial da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.
- h) Conhecer as diretrizes das avaliações externas como: SAEB, SARESP e ENEM;
- i) Ter competência para analisar dados sobre rendimento escolar, desempenho de alunos e frequência propondo intervenção para melhorar e realizar o acompanhamento;
- j) Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos, impressos ou em DVD, e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação.

III – DAS INSCRIÇÕES

- Período de 31/01 à 15/02/2019.
- Horário: 08h às 12h e das 13h às 16h.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES
E.E. "ANTONIO MARIN CRUZ"
RUA CEARA, 168- FONES (017) 3695-1123 - (017) 3695-1200
CEP: 15730-000 – MARINÓPOLIS – SP
e028332a@educacao.gov.sp.com.br



- Local: Escola Estadual Antonio Marin Cruz – Rua Ceará, 168, Centro, Marinópolis/SP
- Apresentar:
 - a) Documentos pessoais (cópia);
 - b) Certificados de participação em cursos oferecidos pela Secretaria Estadual de Educação;
 - c) Entrega da Proposta de Trabalho (especificação abaixo)

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

- a) Identificação completa do candidato, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- b) Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP ou de outras avaliações do seguimento/nível no qual pretende atuar;
- c) Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- d) Proposta de avaliação e acompanhamento dos resultados educacionais da Unidade Escolar (interno e externo) e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia;
- e) Ações a serem realizadas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o currículo oficial do Estado de São Paulo;
- f) Plano de ações para melhoria dos índices de aprendizagem contidos no Boletim do SARESP 2018 da Unidade Escolar;
- g) Proposta de acompanhamento das aulas em sala de aula e devolutiva aos professores e alunos;
- h) Propostas de ações para articulação de trabalho pedagógico entre a Coordenação, Sala de Leitura e PMEC.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) A entrevista constará da apresentação pelo(a) candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto objeto de sua inscrição, mediante questionamentos que serão feitos pela comissão;
- b) A entrevista será realizada no dia 20/02/2019, com horário agendado pela equipe de gestão da EE Antonio Marin Cruz no ato da inscrição.

VI – DA VAGA OFERECIDA:

01 vaga para a função de Professor Coordenador Pedagógico na EE Antonio Marin Cruz, em Marinópolis – SP.

VII – DA DESIGNAÇÃO:

O candidato selecionado terá sua designação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com exercício na função a partir de 25/02/2019.


Neuza Takaki
RG 6.587.002-5
Supervisora de Ensino